



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Segunda-feira • 14 de abril de 2025 • Ano XVII • Edição Nº 5924

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	3
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	3
DECRETO (Nº 2753/2025) .....	3
DECRETO (Nº 2770/2025) .....	4
DECRETO (Nº 2771/2025) .....	5
DECRETO (Nº 2772/2025) .....	6
DECRETO (Nº 2773/2025) .....	7
DECRETO (Nº 2774/2025) .....	8
DECRETO (Nº 2775/2025) .....	9
DECRETO (Nº 2776/2025) .....	10
DECRETO (Nº 2777/2025) .....	11
DECRETO (Nº 2778/2025) .....	12
DECRETO (Nº 2779/2025) .....	13
DECRETO (Nº 2780/2025) .....	14
DECRETO (Nº 2781/2025) .....	15
DECRETO (Nº 2782/2025) .....	16
DECRETO (Nº 2783/2025) .....	17
PORTARIA (Nº 091/2025) * .....	18
PORTARIA (Nº 286/2025) .....	20
<b>SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA</b> .....	22
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	22
EXTRATO (CONTRATO Nº 0021/2025) .....	22
<b>SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> .....	22
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	22
RETIFICAÇÃO   EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0079/2024) .....	22
<b>SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	23
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	23
PORTARIA (Nº 03/2025) .....	23

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DEVALDO SOARES DE SOUZA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Segunda-feira • 14 de abril de 2025 • Ano XVII • Edição Nº 5924

### SUMÁRIO



QR CODE

RESOLUÇÃO CME (Nº 007/2025) .....	25
<b>SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	27
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	27
ADJUDICAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025) .....	27
HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025) .....	28

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DEVALDO SOARES DE SOUZA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 2753/2025)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2753/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, em 01 de abril de 2025, o(a) Senhor(a) **VINICIUS ALVES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-89, para o cargo Comissionado de **Assistente de Direção, Símbolo DAS-6**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025.

**DEVALDO SOARES DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 2770/2025)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2770/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, em 31 de março de 2025, o (a) Senhor (a) **HELIO GOMES DA SILVA JUNIOR**, portador (a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-95 do cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2025.

**DEVALDO SOARES DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 2771/2025)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2771/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, em 01 de abril de 2025, o(a) Senhor(a) **HELIO GOMES DA SILVA JUNIOR**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-95, para o cargo Comissionado de **Assistente de Direção, Símbolo DAS-6**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2025.

**DEVALDO SOARES DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 2772/2025)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2772/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, em **01 de abril de 2025**, a Senhora **MILENA MARCIA SILVA SAMPAIO**, portador(a) do CPF nº xx.xxx.xx5-91, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2025.

**DEVALDO SOARES DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 2773/2025)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2773/2025**

Torna sem efeito a nomeação de integrante do Decreto nº 2628/2025 de 02 de abril de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do(a) Senhor (a), **ZENILDES SANTOS DE CARVALHO**, integrante do Decreto nº 2628/2025 de 02 de abril de 2025 da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2025.

**DEVALDO SOARES DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 2774/2025)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2774/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, em 14 de abril de 2025, o (a) Senhor (a) **DOUGLAS DOS SANTOS FLORENCIO**, portador (a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-61 do cargo Comissionado de **Assistente, Símbolo DAS-6B** da estrutura organizacional **Assessoria de Comunicação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2025.

**DEVALDO SOARES DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 2775/2025)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2775/2025**

Torna sem efeito a nomeação de integrante do Decreto nº 137/2025 de 29 de janeiro de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do Senhor, **ANDRE FELIPE PEREIRA DE SANTANA**, integrante do Decreto nº 137/2025 de 29 de janeiro de 2025 da Assessoria de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2025.

**DEVALDO SOARES DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 2776/2025)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2776/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, em 01 de abril de 2025, o(a) Senhor(a) **PAULO DEVANIÊ DOS SANTOS FILHO**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-00, para o cargo de Comissionado de **Assessor Administrativo II, Símbolo DAS-5**, da estrutura organizacional da **Assessoria de Comunicação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2025.

**DEVALDO SOARES DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 2777/2025)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2777/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, em 01 de abril de 2025, o (a) Senhor (a) **MONIQUE DE SOUZA SILVA**, portador (a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-19, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Alimentação Escolar, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2025.

**DEVALDO SOARES DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 2778/2025)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2778/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, em 01 de abril de 2025, o(a) Senhor (a) **JOSIMARIA DE JESUS FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-34, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2025.

**DEVALDO SOARES DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 2779/2025)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2779/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, em **01 de abril de 2025**, o (a) Senhor (a) **JOSELITA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-15, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2025.

**DEVALDO SOARES DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 2780/2025)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2780/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, em 01 de abril de 2025, o(a) Senhor(a) **JEFERSON MURILO ALVES DA SILVA**, portador (a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-62 para o cargo Comissionado de **Assistente, Símbolo DAS-6B**, da estrutura organizacional da **Assessoria de Comunicação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2025.

**DEVALDO SOARES DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 2781/2025)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2781/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, em **01 de abril de 2025**, o(a) Senhor (a) **JOSUE SILVA SANTOS**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-45 para o cargo Comissionado de **Supervisor de Segurança do Mercado, DAS-4**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2025.

**DEVALDO SOARES DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 2782/2025)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2782/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, em **01 de abril de 2025**, o (a) Senhor (a) **JOSE MARCOS DE JESUS CARNEIRO**, portador (a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-91, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2025.

**DEVALDO SOARES DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 2783/2025)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2783/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em 01 de abril de 2025, o (a) Senhor (a) **ROSEANE LIMA DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-53, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2025.

**DEVALDO SOARES DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA (Nº 091/2025) \***



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 091/2025\***

Designa servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução de contrato administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Simões Filho-Ba e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **EMANUELLE CERQUEIRA VENTURA**, Coordenador Especial I, Matrícula nº 948654, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 0240/2023, celebrando entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA** e **G&M AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Compete ao fiscal do contrato:

- I - o atesto das notas fiscais emitidas, bem como demais documentações comprobatórias da prestação do serviço;
- II - subscrever os relatórios de execução do contrato;
- III - autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor do (a) contratado(a);
- IV - atestar a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista do(a) contratado(a);
- V - atestar o cumprimento dos prazos contratuais estabelecidos;
- VI - atestar a prestação do serviço.

**Art. 3º** São atribuições do fiscal do contrato:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, bem como respectivo saldo contratual;
- V - comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com o (a) contratado (a), as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação e pagamentos;
- VIII - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pelo (a) contratado (a);
- IX - confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

X - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

**Art. 4º** Deverá ser entregue ao fiscal do contrato, quando da ciência de sua designação, pasta contendo as cópias do edital de licitação e de todos os seus anexos; do contrato administrativo correspondente além do extrato de sua publicação, bem como indicação de contato telefônico ou de e-mail do preposto indicado pelo (a) contratado (a).

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2025.

**DEVALDO SOARES DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

\*Republicado em virtude da identificação de erro material

**PORTARIA (Nº 286/2025)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 286/2025**

Designa servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução de contrato administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Simões Filho-Ba e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **MARCOS BISPO DA ANUNCIACÃO**, Coord.I de Adm. Financeira, Matrícula nº 948364, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 0086/2024, celebrando entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA** e a empresa **MAPFRE SEGURO GERAIS S.A.**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Compete ao fiscal do contrato:

- I - o atesto das notas fiscais emitidas, bem como demais documentações comprobatórias da prestação do serviço;
- II - subscrever os relatórios de execução do contrato;
- III - autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor do (a) contratado (a);
- IV - atestar a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista do (a) contratado (a);
- V - atestar o cumprimento dos prazos contratuais estabelecidos;
- VI - atestar a prestação do serviço.

**Art. 3º** São atribuições do fiscal do contrato:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, bem como respectivo saldo contratual;
- V - comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com o(a) contratado(a), as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação e pagamentos;
- VIII - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pelo (a) contratado (a);
- IX - confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 4º** Deverá ser entregue ao fiscal do contrato, quando da ciência de sua designação, pasta contendo as cópias do edital de licitação e de todos os seus anexos; do contrato administrativo correspondente além do extrato de sua publicação, bem como indicação de contato telefônico ou de e-mail do preposto indicado pelo(a) contratado(a).

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2025.

**DEVALDO SOARES DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0021/2025)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 550/2025 Contrato nº 0021/2025-PMSF Pregão Eletrônico nº 002/2025

Contratado: COMERCIAL DE ALIMENTOS ZECOM LTDA CNPJ/MF nº 07.151.885/0001-79

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de PEIXE, conforme as características e especificações constantes no Termo de Referência Valor Global: R\$ 1.439.000,00 (hum milhão, quatrocentos e trinta e nove mil reais Vigência: 03 (três) meses Período: 14.04.2025 a 13.07.2025

Data da Assinatura 14.04.2025 Dotação Orçamentária:

UNIDADE AÇÃO ELEMENTO FONTE

1601 2053 33.90.32 15000000

Simões Filho-BA

**ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RETIFICAÇÃO | EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0079/2024)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Referente a Edição nº 5919 Publicada em 07.04.2025, onde se lê: Objeto: Alteração de Metafísica.

leia-se: Prorrogação de Prazo por mais 06 (seis) meses e Alteração De Metafísica. Período: 27.03.2025 a 26.09.2025 no ato publicado no Extrato do Termo Aditivo do Contrato nº 0079/2024-PMSF. Contratado: ALFA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 35.285.646/0001-47

**ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 03/2025)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

**PORTARIA Nº 03/2025**

**DESIGNA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO COMITÊ DA EDUCAÇÃO INTEGRAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO-BA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

**CONSIDERANDO** que a Educação Integral está prevista na meta 06 do Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022 que Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica.

**CONSIDERANDO** a Lei 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, a Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 e a Lei nº 14.172 de 10 de junho 2021.

**CONSIDERANDO** a Portaria 1.495 de 2 de agosto de 2023 que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNA**, Equipe Técnica responsável pelo Programa de Educação em Integral, para realização do planejamento, acompanhamento pedagógico e logística e execução do programa, gestão de insumos e recursos para a oferta com qualidade da jornada em Tempo Integral, elaboração e implantação da Política da Educação Integral no âmbito do município de Simões Filho – BA.

Praça Sete de Setembro, 94 – Centro – Simões Filho – BA. CEP. 43700-000 Tel. 71 3295-3900.  
[semed@simoesfilho.ba.gov.br](mailto:semed@simoesfilho.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Nº	Nome	Cargo	Matrícula
01	Muriel Kilma Araújo Bastos Rocha	Professora nível 2	4987
02	André Luis dos Santos Nogueira	Coordenador Especial de Merenda Escolar	948860
03	Marivania de Oliveira Lima Caldeira	Coordenadora Especial I da Educação Inclusiva	950157
04	Cleidiane Barbosa dos Santos	Coordenadora Especial I Pedagógica Ensino Infantil	949081
05	Lidiane Cristina Santos Luz	Coordenadora Especial I Ensino Fundamental I	948566
06	Evangivalda Queiroz da Silva	Coordenadora Especial I de Ensino Fundamental II	950170
07	Nayara Ribeiro Fernandes	Diretora Fiscal de Obras e Manutenção de Prédios Escolares	948288

**Art. 2º** – A Equipe Municipal ficará responsável pela gestão do cumprimento do anexo III da Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, nos termos do Art. 6º da portaria supramencionada.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 10 de abril de 2025.

  
**HELIENE MOTA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Helene Mota da Silva  
Secretária Municipal de Educação

Praça Sete de Setembro, 94 – Centro – Simões Filho – BA. CEP. 43700-000 Tel. 71 3295-3900.  
[semed@simoesfilho.ba.gov.br](mailto:semed@simoesfilho.ba.gov.br)

**RESOLUÇÃO CME (Nº 007/2025)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEMED**



**Resolução do CME nº007/2025.**

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME 07/2025 de 11 de Abril de 2025.**

Conforme resoluções de nº 11/2013, de 29 de agosto de 2013 e nº 13/2017 de 05 de Setembro de 2017, que dispõe sobre padronização dos procedimentos administrativos, nas assinaturas dos documentos escolares dos alunos e outros das Unidades Escolares do Município de Simões Filho.

O Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais autoriza por 03 anos (2025 a 2028) os **Diretores, Vice-diretores e Secretários** das escolas do Município de Simões Filho, a exercer a função e assinar documentos pertinentes à escola.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIMÕES FILHO aprova, por unanimidade, as autorizações precárias abaixo relacionadas.

Sala do Conselho, 11 de Abril de 2025.

NOME	FUNÇÃO	AUT. Nº	PROC. Nº	ESCOLA
Viviane da Costa Barreto Damascena	Secretária Escolar	094/2025	3462/2025	Centro Municipal de Educação Professora Haydeê Maria de Santana Góes
Ana Paula Brito de Oliveira	Secretária Escolar	095/2025	3544/2025	Escola Municipal Luterana Concórdia
Maria da Conceição Rodrigues Santos Pereira	Secretária Escolar	096/2025	3789/2025	Escola Municipal Vereador Péricles Reni de Souza
Jirleide Bispo Silva	Diretora	097/2025	3636/2025	Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Sêrgia Pereira de Souza
Jaciara Souza Borges	Diretora	098/2025	3892/2025	Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora da Luz
Maria de Fátima Nogueira	Diretora	099/2025	3926/2025	Escola Municipal Elaine de Santana Santos
Isa Cristina Souza de Araújo	Secretária Escolar	100/2025	3963/2025	Centro Municipal de Educação Afonso Válido da Conceição
Iracema Macário de Oliveira Santos	Diretora	101/2025	3966/2025	Centro Municipal de Educação Afonso Válido da Conceição
Rita de Cássia Macêdo da Silva	Diretora	102/2025	3971/2025	Colégio Municipal Georgina de Souza Simões

Praça 7 de Setembro 94, Centro  
CEP 43700-150 – Simões Filho – Bahia.  
Email: [cme@simoesfilho.ba.gov.br](mailto:cme@simoesfilho.ba.gov.br)

Itayva Maria Suzart da Conceição  
Presidente do CME Simões Filho  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

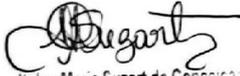
Digitalizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEMED

**CME**  
Conselho Municipal de Educação

Vera Lúcia Ribeiro de Sena	Vice-diretora	103/2025	4161/2025	Escola Municipal Professora Joselita Pereira Leal
Ana Maria Souza dos Santos	Diretora	104/2025	4260/2025	Centro Municipal de Educação Áurea Nascimento Santos
Aimã da Silveira Fagundes	Diretora	105/2025	4293/2025	Escola Municipal Padre Emile Félix Wagner
Luzia Oliveira Brandão	Diretora	106/2025	4298/2025	Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego da Mãe Santíssima
Jerusa Costa Silva Café	Diretora	107/2025	4303/2025	Centro Municipal de Educação Batista
Karina Quézya Costa Dórea	Secretária Escolar	108/2025	4415/2025	Centro Municipal de Educação Infantil Roldão Mota, Um Raio de Luz
Aline dos Santos Oliveira	Vice-diretora	109/2025	4416/2025	Centro Municipal de Educação Infantil Roldão Mota, Um Raio de Luz
Catiane Cardoso Lopes	Secretária Escolar	110/2025	4474/2025	Escola Municipal Nossa Esperança
Lorena Silva das Mercês	Secretária Escolar	111/2025	4547/2025	Escola Municipal Vereador Edulindo Ribeiro Monteiro
Jacilene dos Santos Teixeira Alves	Secretária Escolar	112/2025	4548/2025	Escola Municipal Sete de Novembro
Maria Josiane Pereira da Silva	Secretária Escolar	113/2025	4554/2025	Escola Municipal Padre Emile Félix Wagner
Durvalina das Virgens Brito	Diretora	114/2025	4690/2025	Escola Municipal Professora Hermelina Souza

  
Itálva Maria Suzart da Conceição  
Presidente do CME Simões Filho  
DECRETO 1792/2024

Praça 7 de Setembro 94, Centro  
CEP 43700-150 – Simões Filho – Bahia.  
Email: [cme@simoesfilho.ba.gov.br](mailto:cme@simoesfilho.ba.gov.br)

Digitalizado com CamScanner

**ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ADJUDICAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025)**



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - PMSF**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo Administrativo nº **386/2025**, Modalidade de Licitação **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção de Unidades Básicas de Saúde no Município de Simões Filho, sendo uma de porte II, conforme proposta - PAC 11186.9740001/24-001 e uma de porte III, conforme proposta - PAC 11186.9740001/24-002, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas pelo edital e seus anexos.

**ADJUDICO A PRESENTE LICITAÇÃO AS SEGUINTE EMPRESAS:**

**LOTE I**

**R.N ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.757.074/0001-60**, situada no Edif. Hangar Business Park, Hangar 4, sala 109, Cep. Nº 41.500-300 – São Cristóvão, Salvador/Ba., com o valor de **R\$ 1.839.823,14** (Um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e quatorze centavos).

**LOTE II**

**ENLOCA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **86.798.352/0001-50**, situada na Rua Cais do Ilhote, nº 36, bairro Santo Estevão, Cep. Nº 43.900-000 – São Francisco do Conde/Ba., com o valor de **R\$ 2.405.353,82** (Dois milhões, quatrocentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Simões Filho – Bahia, 14 de abril de 2025.

ISACARLA DOS SANTOS SILVA  
**Agente de Contratação**

**HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025)**



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - PMSF  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº **386/2025**, Modalidade de Licitação **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção de Unidades Básicas de Saúde no Município de Simões Filho, sendo uma de porte II, conforme proposta - PAC 11186.9740001/24-001 e uma de porte III, conforme proposta - PAC 11186.9740001/24-002, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas pelo edital e seus anexos.

**TIPO:** Menor Preço Global do Lote.

Nos termos do art. 71 da Lei 14.133/21, que concluiu como vencedoras as Empresas nos seguintes lotes:

**LOTE I**

**R.N ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.757.074/0001-60, situada no Edif. Hangar Business Park, Hangar 4, sala 109, Cep. Nº 41.500-300 – São Cristóvão, Salvador/Ba. , com o valor de R\$ 1.839.823,14 (Um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e quatorze centavos).

**LOTE II**

**ENLOCA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 86.798.352/0001-50, situada na Rua Cais do Ilhote, nº 36, bairro Santo Estevão, Cep. Nº 43.900-000 – São Francisco do Conde/Ba., com o valor de R\$ 2.405.353,82 (Dois milhões, quatrocentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Simões Filho – Bahia, 14 de abril de 2025.

**HOMOLOGO, A PRESENTE LICITAÇÃO.**

Devaldo Soares de Souza

**Prefeito**